



Op
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE MIRADOR/MA

37626826000170

Mirador

BENITO PEREIRA DA SILVA FILHO
REGISTRADOR

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

MATRICULA

261

DATA

28/03/1980

CNM

030809.2.0000261-90

RUBRICA

LIVRO

2

FOLHA

FICHA

1

IMÓVEL: rural denominado "SANTO ANTONIO", Data "SANTO ANTONIO", deste Município de Mirador/MA, com a área de 535-58-00-ha (Quinhentos e trinta e cinco hectares e cinqüenta e oito ares). COMECA o perímetro desta divisão nas divisas da gleba Quilombo, de Silvino Francisco de Carvalho e da Data Aroeira, segue a linha limitando-se com a gleba em referência, com o rumo de 65°30' Nordeste, por 237 metros, limita-se com a gleba Atevê de Benedita Carvalho Gomes, com o mesmo rumo com mais 2.383 metros, atinge a linha o riacho Atevê e segue limitando-se pelo referido riacho, com os seguintes rumos: 32°45' Sueste, por 16 metros, 88° Noroeste, por 160 metros, 57°30' Sudoeste, por 740 metros; 22°45' Nordeste, por 560 metros, deixa a linha o aludido riacho e segue para esquerda com o rumo de 40°30' Noroeste, por 464 metros, atravessa a estrada do Santo Antonio, para a Pindaíba, e segue com o mesmo rumo por mais 811 metros; 70°45' Noroeste, por 780 metros, atinge a linha a estrada do Santo Antonio para Aroeiras e deste marco limita-se com a data Aroeiras, com os seguintes rumos: 33° Sudoeste, por 1.760 metros, atinge o marco Vão do Agude, 55° Sudoeste, por 718 metros atinge a marco Serra do Lameirão, 16° Sudoeste, por 1.296 metros, atinge o marco Vão do Genipapo, 31° Sueste, por 156 metros, atinge o marco inicial desta gleba ficando assim fechado o polígono desta divisão com o perímetro de 10.081 metros. PROPRIETÁRIO: JOÃO RODRIGUES DA CÂMARA, já falecido. REGISTRO ANTERIOR: 2.058, fls. 1/2 livro 3-D - deste Tabelionato.

R-01, Mat. 261, feito em 17 de maio de 1.984. Conforme FORMAL DE PARTILHA expedido pelo escrivão João Paulo Cardoso Rosa, do 2º Ofício de Colinas/MA, datado de 11/04/84, extraído dos autos de inventário e partilha dos bens deixados por falecimento de João Rodrigues da Câmara, julgado por sentença do MM. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Colinas/MA, em 21/02/84, foi dado em pagamento ao herdeiro BENTO CAMPOS, do imóvel matriculado sob o nº 261 supra, uma área com cento e sessenta e dois hectares, noventa e dois ares e noventa e nove centiares (162-92-99-há) correspondente a cento e sessenta e dois mil novecentos e vinte e nove cruzeiros e noventa centavos (160.929,90); Para constar eu, José de Heremitas Gomes, Oficial subscrevi.

R-02, Mat. 261, feito em 28 de fevereiro de 1.985. Conforme ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA no valor de Cr\$1.000.000,00 (Hum milhão de cruzeiros), sujeitando-se a evicção, feita às fls. 088 e verso, livro de notas nº 46 deste Tabelionato, nesta data os proprietários Bento Campos e sua mulher Eva Campos, brasileiros, cônjuges, ele agricultor, ela do lar, CPF nº 050.260.403-49, residente nesta cidade, TRANSMITIRAM a JOSÉ FERREIRA LEITE, brasileiro, casado, agricultor, CPF nº 110.838.243-68, residente em Santo Antonio deste Município o imóvel constante da Matrícula 261 - R1; Para constar eu, José de Heremitas Gomes, Oficial subscrevi.

R-03, Mat. 261, feito em 21 de julho de 1.986. Conforme CERTIDÃO DE PARTILHA expedida pelo escrivão João Paulo Cardoso Rosa, do 2º Ofício de Colinas/MA, datada de 20 de outubro de 1.984, extraída dos autos de inventário e partilha dos bens deixados por falecimento de João Rodrigues da Câmara, julgado por sentença do MM. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Colinas/MA, em 21/02/1.984, foi dado em pagamento ao herdeiro Sobrinho LEONIZARD BRAÚNA, do imóvel Matriculado sob o nº 261 supra, uma parte com a área de Setenta e quatro hectares e cinqüenta e três ares (74-53-00-ha) no valor de setenta e quatro mil e quinhentos e trinta cruzeiros; Para constar eu, José de Heremitas Gomes, Oficial subscrevi.

R-04, Mat. 261, feito em 08 de janeiro de 2.001. Conforme ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO, feita às fls. 36 verso, os proprietários José Ferreira Leite e sua mulher Eva Ferreira Leite, brasileiros, casados, ele lavrador, ela do lar, residentes nesta cidade, DOARAM para MARIA DE LOURDES DE SOUZA LEITE, MARIA ELIANE DE SOUZA LEITE, MANOEL DO NASCIMENTO DE SOUZA,

Rua Professor Francisco Câmara

res\\identes as primeiras em São Luis, e a segunda, o último em Mirador, uma parte do imóvel do R-02 Mat. 261 supra, com a área de 90-00-00-ha e equivalente a 30-00-00-ha, para cada um, dou fé. Eu, , Maria Alice de Sá Feitosa Gomes, Oficial subscrevi.

R-05, Mat. 261, feito em 15 de março de 2.001. Conforme ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA feita às fls. 40 - livro de notas n° 49, os proprietários José Ferreira Leite e sua mulher Eva Francisca Leite, brasileiros, casados, lavradores, residentes nesta cidade, TRANSMITIRAM a PEDRO GOMES CABRAL, brasileiro, residente nesta cidade de Mirador-MA, o remanescente do imóvel da Mat. 261 - R-02 - consistente em uma área de 72-92-99-ha; Para constar eu, , Maria Alice de Sá Feitosa Gomes, Oficial subscrevi.

R-06, Mat. 261, feito em 20 de setembro de 2.001. Conforme FORMAL DE PARTILHA, expedido pelo escrivão João Paulo Cardoso Rosa, do 2° Ofício da Comarca de Colinas/MA, datado de 11/04/84, extraído dos autos de inventário e partilha dos bens deixados por falecimento de João Rodrigues da Câmara, julgado por sentença do MM. Juiz de Direito da Comarca de Colinas/MA, em 21/02/84, foi dado em pagamento ao herdeiro DEJAND BRAUNA, do imóvel matriculado sob a Mat. 261, uma parte com 74-53-00-ha; Para constar eu, , Maria Alice de Sá Feitosa Gomes, Oficial subscrevi.

R-07, Mat. 261, feito em 20 de setembro de 2.001. Conforme ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA feita às fls. 083 livro de notas 49, deste Tabelionato os proprietários Dejand Brauna e sua mulher Elvira Maria da Silva Brauna, brasileiros, casados, residentes na cidade de São Luis/MA, TRANSMITIRAM a JOSÉ SOARES DE FREITAS, brasileiro, solteiro, comerciante, RG n° 1.071.169-SSP-PB, CIC n° 753.061.684-20, residente na cidade de São Luis/MA, o imóvel do R-06 - Mat. 261 supra; Para constar eu, , Maria Alice de Sá Feitosa Gomes, Oficial subscrevi.

R-08, Mat. 261, feito em 31 de agosto de 2.011, A requerimento verbal de parte interessada averba-se a retificação do nome do proprietário do imóvel do R-04, para MANOEL DO NASCIMENTO DE SOUSA LEITE. A cópia do mesmo fica em Cartório arquivada. Dou fé. Selo n° 013794114. Para constar eu, , Josielda Carneiro de Souza, Oficial Substituta Respondendo, subscrevi e assino.

R-09, Mat. 261. Feito em 27 de setembro de 2013. Em cumprimento ao Mandado de Registro de Penhora n° 215-2012, Processo n° 00457-2009-014-16-00-6 expedido pelo Juiz do Trabalho Manoel Joaquim Neto, da Vara do Trabalho de São José dos Patos/MA, e nos termos do auto de penhora lavrado pelo Oficial de Justiça Diego de Menezes, o imóvel objeto do R-5 da presente matrícula de propriedade do Sr. Pedro Gomes Cabral fica penhorado até a importância da execução que na data da expedição do mandado, 10/06/2013, era no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Eu, Walison da Silva Carneiro, , Oficial Substituto de Registro Subscrevi e assino. Selo: 000004034554.

R-10, Mat. 261., feito em 02 de outubro de 2013. Em cumprimento ao MANDADO DE REGISTRO DE PENHORA, PROCESSO N°705-61.2008.8.10.0099, referente à ação civil pública, expedido pela Justiça Estadual desta Comarca e a requerimento da Oficiala Lívia Lima Viana, o imóvel objeto do R-5 da presente matrícula, de propriedade do Sr. Pedro Gomes Cabral, fica penhorado, tendo como avaliação R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais). Eu, Walison da Silva Carneiro, , Oficial Substituto de Registro Subscrevi e assino. Selo: 000004034555.

R-11, Mat. 261., feito em 16 de dezembro de 2013. Pela Escritura Pública de Compra e venda lavrada no Tabelionato de Notas de Sucupira do Norte/MA, no Livro de Notas n°20, fls.28 a 29v, o Sr. JOSÉ SOARES DE FREITAS já qualificado, proprietário do imóvel identificado no R-07, VENDEU o referido imóvel para JOSE LOPES DA SILVA, brasileiro, casado, lavrador, portador do RG n° 1.346.473-SSP-MA e do CPF n° 780.309.863-00, residente

no lugar Santo Antônio, Município de Mirador/MA, com área total de 74-53-00-ha (Setenta e quatro hectares e cinquenta e três ares). CCIR nº 950.157.701.483-5. NIRF nº 5.892962-2. O referido é verdade. Dou fé. Para constar eu, Katiane Maria Graca Santos, , Oficial de Registro, subscrevi e assino. Selo: 018238892.

R-12, Mat. 261., feito em 21 de janeiro de 2014. PROTOCOLO: 1.698. Pela ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA lavrada no Tabelionato de Notas de Sucupira do Norte/MA, no Livro de Notas nº 20, fls. 28 a 29v, e ESCRITURA PÚBLICA DE RATIFICAÇÃO lavrada neste Tabelionato no Livro nº 52, fls. 80, MANOEL DO NASCIMENTO DE SOUZA, já qualificado VENDEU sua parte no imóvel identificado no R-04 correspondente a 30 ha (Trinta hectares) com a anuência das condôminas ao Sr. JOSÉ SOARES DE FREITAS, brasileiro, casado, lavrador, portador do RG nº 1.346.473-SSP-MA e do CPF nº 780.309.863-00, residente no lugar Santo Antônio, Município de Mirador/MA, pelo preço de R\$ 52.265,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais), sendo neste valor englobado o imóvel constante no R-11, conforme consta na Escritura. O referido é verdade, dou fé. Para constar eu, Katiane Maria Graca Santos, , Oficial de Registro. Selo: 018514212.

AV-13, Mat. 261., feito em 21 de janeiro de 2014. A pedido escrito da pessoa interessada e por serem contíguos, procedi nesta data a unificação dos imóveis constantes do R-11 e R-12, na Matrícula nº 1.652. O referido é verdade, dou fé. Para constar eu, Katiane Maria Graca Santos, , Oficial de Registro, digitei e assino. Selo: 018514827.

R-14, Mat. 261., feito em 02 de maio de 2014. PROTOCOLO: 1.751. Em cumprimento ao MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 538-05.2012.8.10.0099 expedido pela Juíza de Direito Carolina de Sousa Castro desta Comarca de Mirador/MA, em 13/03/2014, tendo como exequente a UNIÃO FEDERAL e como executado o Sr. PEDRO GOMES CABRAL procedo à penhora do imóvel constante da presente matrícula sob o R-05, para pagamento da dívida no valor de R\$ 2.263.467,48 (dois milhões duzentos e sessenta e três mil quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos). O referido é verdade, dou fé. Para constar eu, Katiane Maria Graca Santos, , Oficial de Registro. Selo: 004128436.

R-15, Mat. 261., feito em 21 de maio de 2014. PROTOCOLO: 1.757. Em cumprimento ao MANDADO DE PENHORA, Processo nº 0035554-85.2003.8.26.0100, expedido pelo M.M. Juiz de Direito da 27ª Vara Cível do Foro Central, da Comarca de São Paulo/SP, Dr. Rogério Marrone de Castro Sampaio, em 22/10/2013, tendo como REQUERENTE: GARAVELO & CIA, REQUERIDO: PEDRO GOMES CABRAL, procedo o registro da penhora no imóvel do R-05, Mat. 261, supra, valor da dívida R\$ 195.673,24 (Cento e noventa e cinco mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos). O referido é verdade e dou fé. Selo de fiscalização: 019126294. Para constar eu, Walison da Silva Carneiro, , Oficial Substituto do Registro de Imóveis, subscrevi e assino.